



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0158, de 18 de fevereiro de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

considerando o art. 37, XVI, da Constituição Federal;

considerando a Portaria/MEC nº 1.063/2007, que incumbe a UTFPR de implantar a Escola Agrotécnica Federal de Nova Andradina – atualmente Campus do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul;

considerando o Memo. nº 17/2010-DIGEP,

R E S O L V E

I - designar os servidores ADELAIDE STRAPASSON, matrícula SIAPE nº 0392849, SADI DARONCH, matrícula SIAPE nº 0393074, e WAGNER MARCOS NORIO FUTATA, matrícula SIAPE nº 0392674, para proceder à análise das Declarações de Acúmulo de Cargos e Empregos dos servidores do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, Campus Nova Andradina, na forma da legislação vigente;

II - eventuais problemas detectados deverão ser encaminhados ao IFMS para apuração.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor